

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor **GILBERTO RAMOS RODRIGUES** matrícula nº 5920560/1 cargo Exclusivamente Comissionado CPF: 820.528.33-20 valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na forma de Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de suprir as diversas despesas de emergência nesta Gerência.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas - 33.90.39 - Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 09 de novembro de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 119086

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01962
Valor: R\$ 8.534,85
Data: 18/10/2016
Vigência: 18/10/2016 a 31/12/2016
Objeto: aquisição de materiais técnicos hospitalares - diversos.
Pregão Eletrônico SRP nº: 59/2015
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;
Despesa: 339030; Fonte: 0269
Contratado: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Passagem Bom Sossego, nº 20, Bairro Centro, CEP: 67.030-245-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91)3238-3814
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 119447

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01951**

Valor: R\$ 631,55
Data: 17/10/2016
Vigência: 17/10/2016 a 31/12/2016
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar - diversos.
Pregão Eletrônico SRP: 070/2015
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288;
Despesa; 339030; Fonte: 0269
Contratado: **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA**
Endereço: Passagem Bom Sossego, Centro, CEP. 67.030-245, Ananindeua/PA
Telefone: (91)3238-3814
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 119438

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 453, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

REMOVER o servidor abaixo relacionado, lotado no **Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia** para o **Serviço de Farmácia**, retroagindo seus efeitos a 01/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188601/1	ROQUE MONTEIRO DA CONCEICAO	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 118955

CONTRATO**CONTRATO Nº. 180/2016**

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum, a esta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Valor: R\$ 55.875,00
Data da assinatura: 03 de Novembro de 2016.
Vigência: 03/11/2016 e término em 02/05/2017
Pregão Eletrônico SEAD/SRP Nº012/2015
Ata de registro de Preços nº 06/2015
Processo original nº2015/150465/SEAD
Processo FHCGV nº2016/275279/FHCGV
Orçamento: Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103
Contratado: **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA**
Endereço: Tv. Lomas Valentina nº. 1236 - Pedreira-Belém
Cidade: Belém/PA - CEP: 66.087-440
Telefone: (91) 3276-8171
e-mail: vilpam@hotmail.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 118696

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/HRS/2016**
PROCESSO Nº 337171/2016

O Diretor do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/HRS/2016, do tipo Menor Preço, destinado à aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO: DESCARTÁVEIS**, visando suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética deste Hospital Regional de Salinópolis.

EMPRESA VENCEDORA:**P N S SEABRA-ME****CNPJ Nº 04.180.058/0001-15**

LOTE 1: R\$ 149.441,04 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO PREGÃO: R\$ 149.441,04 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Salinópolis, 10 de novembro de 2016.

Valdecir Lutz

Diretor

Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 118983

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Nº. do Contrato: 083/2012 Nº. do termo:

2º Data de Assinatura: 09/11/2016

Processo: 2012/348.779

Justificativa: o presente acréscimo e supressão de serviços ao Contrato A.JUR nº 083/2012 é decorrente de solicitação feita pela CONTRATADA conforme requerimento constante às fls. 01-02 do Processo nº 2016/390499, necessários à conclusão da obra com reflexo financeiro, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, devidamente analisada pelo Setor Técnico, pela CONJUR deste órgão e, subseqüente autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Transportes.

Valor do Termo: R\$ 5.648.226,09 (cinco milhões, seiscentos e quarenta oito mil, duzentos e vinte seis reais e nove centavos), representando um reflexo financeiro de 24,79% (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento), passando o valor total do Contrato a ser de R\$ 28.432.164,02 (vinte oito milhões, quatrocentos e trinta dois mil, cento e sessenta quatro reais e dois centavos).

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 01.621.876/0001-18

Nome: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA

Logradouro: Rua Prof. Joaquim Paixão - Condomínio Amazon

Garden CEP: 67.015-790

Cidade: Ananindeua UF: PA

Nº.: 220

ORDENADOR:

Nome: KLEBER FERREIRA DE MENEZES - Secretário de Estado de Transportes.

Protocolo: 119260

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 01/2015 Proc. nº: 2015/516.731

Nº. do termo: 3º Data de Assinatura: 14/09/2016.

Justificativa: Prorrogação de Prazo devido à espera do início dos trâmites administrativos para a execução do objeto conveniado.
Prazo: 90 dias.

Início da Vigência: 17/09/2016

Término

da Vigência: 15/12/2016

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**- SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA****MUNICIPAL DE URUARA - CNPJ nº 34.593.541/0001-92.**

Logradouro: Rua 15 de Novembro Bairro:

Fluminense.

CEP: 68.140-000

Cidade: URUARA

UF: PA

Nº.: 520º.

ORDENADOR**KLEBER FERREIRA DE MENEZES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.**

Protocolo: 119226

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 114/2016-GP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;

RESOLVE:

CONCEDER, o gozo de férias no período 16/11/2016 a 01/12/2016 referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ANA MARIA MOURA CASCAES, Matrícula nº 3194329, interrompidas por meio da portaria nº 054/2016- GP de 17/05/2016 publicada no DOE nº 33.130 de 18/05/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 10 de novembro de 2016.

ABRAAO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 119238

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS**PORTARIA Nº 755/2016 - ARCON-PA/CAF, DE 09 DE NOVEMBRO 2016.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997 e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
57228098/2	NORIVAL DA SILVA MORAES JUNIOR	15/06/2015 A 14/06/2016	01 a 30/12/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES

Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 119092

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO CONERC - Nº 05/2016**

O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e

Considerando o pedido de reajuste tarifário constante no processo nº 2016/400196 - ARCON/GTH apresentado à ARCON pela empresa DINIZ NAVEGAÇÃO LTDA, operadora de serviços de transportes hidroviários intermunicipal de passageiros na linha Santarém - Itaituba por equipamento tipo lancha;

Considerando que a tarifa está sem reajuste desde dezembro de 2012, conforme consta nos autos do processo, e que compete ao CONERC analisar e aprovar reajuste tarifário dos serviços públicos de transporte intermunicipal de passageiros concedidos, prevista no art. 13, inciso VII, da Lei 6.099/97 e no art. 1º, inciso VII do Decreto nº 209/07;

Considerando os estudos e análises realizados pela Gerência de Transporte Hidroviário - GTH - ARCON-PA que culminaram com o Parecer Técnico, datado de 04/10/2016, mostrando o índice de reajuste tarifário no período de dezembro de 2012 a agosto de 2016 com base no INPC-IBGE e no Decreto nº 1.540/96.

Considerando o Parecer Jurídico nº 141/2016 NUJUR-ARCON/PA, que concluiu pela legalidade e justiça da aplicação do índice de reajuste tarifário proposto;

Considerando a análise do processo e decisão favorável proferida pelos Srs. Conselheiros em sessão ordinária realizada em 08/11/2016, transcrita em Ata;

Considerando, ainda, que o reajuste tarifário, ora analisado e aprovado por maioria dos senhores conselheiros, de 35,96% (trinta e cinco inteiros e nove e seis centésimos percentuais) compreende o período acumulado de dezembro de 2012 a agosto de 2016, conforme metodologia estabelecida no Decreto nº 1.540/95; e
Com fundamento na Constituição Federal, nas Leis Estaduais nº 5.922/95, 6.099/97 e Decretos nº 1.540/96 e 209/08.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR reajuste tarifário requerido nos autos do Processo nº 2016/400196, fixando em R\$109,41 (cento e nove reais e quarenta e um centavos) o valor da tarifa dos serviços públicos de transporte hidroviário intermunicipal de passageiro, realizado pela empresa autorizatória DINIZ NAVEGAÇÃO LTDA na linha Santarém - Itaituba por equipamento tipo lancha.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da ARCON que adote as providências necessárias à atualização da tarifa nas condições presentemente estabelecidas;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 10 de novembro de 2016.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos

Presidente

Protocolo: 119366